



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **Decreto Legislativo nº 76/2010**

**“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Joanópolis, referente ao exercício de 2008”.**

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** À vista do que consta no Parecer do Tribunal de Contas TC –1994/026/08 e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 28 de julho de 2010.

**Luiz Marcelo Costa**  
**Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 28 de julho de 2010.

**Mônica Ap<sup>a</sup> Beliomini Pereira**  
**Secretária Substituta de Administração Legislativa**

\*Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2010 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.